

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL 169 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

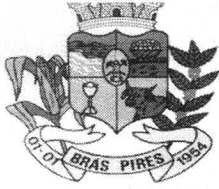
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Brás Pires para o quadriênio de 2018 a 2021”.

A Câmara Municipal do Município de Brás Pires, por seus representantes legais aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Brás Pires para o quadriênio 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas de governo com seus respectivos objetivos, indicadores e custos da Administração Municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos a esta lei.

Art. 2º O Plano Plurianual foi elaborado, observando os anseios da população, e ainda as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

- I** – Criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;
- II** – Garantir às crianças e jovens, melhores condições de ensino proporcionando-lhes maior acesso às informações do mundo globalizado;
- III** – Garantir programas de atenção básica à saúde em especial ao combate de doenças endêmicas;
- IV** – Diminuir a desigualdade social entre as diversas camadas da população do município;
- V** – Proporcionar aos moradores da Zona Rural, melhores condições para acesso aos serviços públicos essenciais;
- VI** – Garantir a preservação dos recursos naturais renováveis em especial quanto às políticas de abastecimento de água, saneamento básico e meio ambiente;
- VII** – Garantir o fortalecimento da agricultura familiar, incentivando a permanência do homem no campo;



MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais

VIII – Garantir o desenvolvimento, melhorias e qualidade dos serviços públicos colocados à disposição da população;

IX – Integrar os programas municipais com os do Estado e os do Governo Federal;

Art. 3º A exclusão ou a alteração de programas constantes desta lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, obrigatoriamente, por meio de projeto de lei específico.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a antecipar o cumprimento ou quantitativo de metas, desde que já tenha cumprido todos os programas previstos para o exercício de execução, desde que as disponibilidades orçamentárias e financeiras sejam suficientes.

Art. 5º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano, o qual deverá ser discutido em audiência pública e ainda ser disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura.

Parágrafo único: - O relatório conterá no mínimo:

I - Demonstrativo, por programa, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada;

II – Demonstrativo, por programa, do índice alcançado ao término do exercício anterior, comparado com o índice final previsto;

III – Avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

Art. 6º As prioridades de execução das metas para cada exercício serão estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Brás Pires, 01 de dezembro de 2017.


Itamar Cabral de Miranda

- Prefeito Municipal de Brás Pires -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
PLANO PLURIANUAL

Página 1

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

Período: 2018/2021

Nº	META	OBJETIVO	UNI	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	Realizar despesas para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo no Município, garantindo dotações específicas conforme planejamento aprovado	UN	909.300,00	1.000.230,00	1.091.160,00	1.182.090,00	4.182.780,00
2	PROCURADORIA MUNICIPAL	Promover o atendimento à Prefeitura nos assuntos jurídicos, em especial garantindo dotações específicas para a aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento do setor, pagamento de folha de pagamento, concessão de diárias, aquisição de materiais, contratação de serviço de terceiros dentre outras.	UN	65.000,00	71.500,00	78.000,00	84.500,00	299.000,00
3	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Em cumprimento ao artigo 100 da Constituição Federal, será garantido recursos orçamentários para o pagamento de decisões judiciais ao qual o Município foi condenado.	UN	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
4	REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROMOÇÃO AO ESPORTE E TURISMO	Realização de eventos para promoção do Lzer, Esporte e turismo no Município, em especial com a realização de Festa da Batata e Festa de Santo Antonio e atividades turísticas diversas	UN	571.000,00	628.100,00	685.200,00	742.300,00	2.626.600,00
5	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Garantir o pleno funcionamento do Gabinete do Prefeito com a aquisição de mobiliário e equipamentos diversos, bem como o pagamento da folha de pessoal, aquisição de materiais diversos, concessão de diárias de viagem e a contratação de serviço de terceiros.	UN	304.000,00	334.400,00	364.800,00	395.200,00	1.398.400,00
6	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE DO PREFEITO	Realizar a aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito, garantindo seu deslocamento em condições favoráveis e seguras, buscando uma melhor representatividade do Município.	UN	67.000,00	73.700,00	80.400,00	87.100,00	308.200,00
7	ATIVIDADES DO CONSELHO DE DEFESA CIVIL	Manter em pleno funcionamento o Conselho de Defesa Civil - COMPDEC, que tem como objetivo o atendimento da população em casos de anomalias no clima e outras situações que tragam riscos à população	UN	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
8	SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Esta meta tem como objetivo alocar recursos no Orçamento do Município para garantir o pleno funcionamento das atividades do Setor de Compras e Licitações, com a aquisição de mobiliário e equipamentos diversos, pagamento da folha de pessoal, concessão de diárias, aquisição de materiais e insumos,	UN	52.000,00	57.200,00	62.400,00	67.600,00	239.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
PLANO PLURIANUAL

Página 2

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

Período: 2018/2021

Nº	META	OBJETIVO	UNI	2018	2019	2020	2021	TOTAL
		contratação de serviçod de terceiros e outras.						
9	GABINETE SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Realizar despesas para a manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A Lei de Orçamento deve constar dotações para aquisição de equipamentos necessários à instalação da secretaria, pagamento da folha de pessoal, concessão de diárias, aquisição de materiais diversos e a inda a contgratação do serviço de terceiros.	UN	207.000,00	227.700,00	248.400,00	269.100,00	952.200,00
10	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO	Realizar pequenas reformas, construção e ampliação de prédios públicos onde funcionam os diversos setores da Prefeitura.	UN	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
11	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Garantir o funcionamento dos Setores Administrativos da Prefeitura, como o Serviço de Pessoal e Recursos Humanos, Serviços de Zeladoria, e outros. Será garantido dotação para pagamento da folha de pessoal, aquisição de materiais diversos, concessão de diárias, aquisição de materiais diversos e contratação de serviço de terceiros	UN	169.000,00	185.900,00	202.800,00	219.700,00	777.400,00
12	CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	Apoiar as Entidades de Desenvolvimento Municipal	UN	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
13	AMPLIAÇÃO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	Promover a ampliação da Tecnologia da Informação no âmbito da Prefeitura, garantindo um melhor atendimento à população na prestação de serviços.	UN	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
14	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Realizar previsão de dotação para a garantia do empenhamento e pagamento de despesas de exercícios anteriores, as quais não foram de conhecimento da administração em 31/12/ do ano anterior.	UN	7.000,00	7.700,00	8.400,00	9.100,00	32.200,00
15	SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	Gaantir o pleno funcionamento dos Serviços de Tributação da Prefeitura, fazendo constar no Orçamento dotações específicas para a aquisição de equipamentos diversos, pagamento da folha de pessoal, concessão de diárias, aquisição de materiais, contratação de serviço de terceiros e outras. Também o Serviço de Tributação deverá executar atividades para o aumento e controle da Receita.	UN	92.000,00	101.200,00	110.400,00	119.600,00	423.200,00
16	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Criar dotações específicas para a manutenção do Gabinete da Secretaria de Finanças da Prefeitura, com a	UN	95.000,00	104.500,00	114.000,00	123.500,00	437.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
PLANO PLURIANUAL

Página 3

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

Período: 2018/2021

Nº	META	OBJETIVO	UNI	2018	2019	2020	2021	TOTAL
		aquisição de equipamentos e mobiliários em geral, pagamento da folha de pessoal, concessão de diárias, aquisição de materiais diversos e ainda a contratação de serviços de terceiros.						
17	SERVIÇO DE TESOURARIA	Gaantir o pleno funcionamento da Tesouraria da Prefeitura, fazendo constar no Orçamento dotações específicas para a aquisição de equipamentos diversos, pagamento da folha de pessoal, concessão de diárias, aquisição de materiais, contratação de serviço de terceiros e outras.	UN	102.000,00	112.200,00	122.400,00	132.600,00	469.200,00
18	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	Gaantir o pleno funcionamento da Contabilidade da Prefeitura, fazendo constar no Orçamento dotações específicas para a aquisição de equipamentos diversos, pagamento da folha de pessoal, concessão de diárias, aquisição de materiais, contratação de serviço de terceiros e outras.	UN	115.000,00	126.500,00	138.000,00	149.500,00	529.000,00
19	ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	Manter o pleno funcionamento do Órgão de Controle Interno, garantindo a sua efetiva atuação na Administração Municipal, promovendo a sua permanente capacitação, garantindo recursos para pagamento da folha de pessoal, aquisição de mobiliários, aquisição de materiais diversos, contratação do serviço de terceiros, concessão de diárias e outros.	UN	13.000,00	14.300,00	15.600,00	16.900,00	59.800,00
20	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	Fazer a publicação dos atos oficiais e administrativos de interesse da administração da Prefeitura, permitindo deixar a população do Município bem informada com as realizações da administração e ainda cumprir a determinação constitucional na divulgação dos Atos Oficiais em especial as Licitações e contratos.	UN	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
21	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	Subsidiariamente com o Governo Estadual, deverá ser formalizado convênio para garantir no Município a política de Segurança Pública desenvolvida pela Polícia Civil do Estado.	UN	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	9.200,00
22	CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	Realizar despesas para o atendimento de convênio com a Polícia Militar, Polícia Militar do Meio Ambiente e Bombeiros Militar. Deverá ser garantido o pagamento de insumos necessários e ainda a contratação de serviços de terceiros para o pleno atendimento das Polícias Militar ao Município.	UN	6.000,00	6.600,00	7.200,00	7.800,00	27.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
PLANO PLURIANUAL

Página 4

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

Período: 2018/2021

Nº	META	OBJETIVO	UNI	2018	2019	2020	2021	TOTAL
23	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Promover o apoio ao idoso com a aquisição de materiais necessários ao atendimento de suas necessidades.	UN	23.000,00	25.300,00	27.600,00	29.900,00	105.800,00
24	INVESTIMENTOS E MANUTENÇÃO FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	Realizar despesas de capital como aquisição de equipamentos e realização de obras civis, bem como o pagamento da folha de pessoal, aquisição de materiais e insumos diversos, contratação de serviço de terceiros e outras.	UN	27.500,00	30.250,00	33.000,00	35.750,00	126.500,00
25	GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Realizar despesas para manutenção e funcionamento da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a aquisição de equipamentos e mobiliários diversos, pagamento da folha de pessoal, concessão de diárias, aquisição de materiais e insumos diversos, contratação do serviço de terceiros e outras	UN	221.000,00	243.100,00	265.200,00	287.300,00	1.016.600,00
26	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	Realizar repasses financeiros a título de subvenção para entidades que promovem o atendimento a crianças e adolescentes cadastrados na Secretaria de Assistência Social	UN	11.000,00	12.100,00	13.200,00	14.300,00	50.600,00
27	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Realizar investimentos como a aquisição de equipamentos diversos e ainda o pagamento de despesas de custeio do Conselho Tutelar, como pagamento da folha de pessoal, aquisição de materiais e insumos diversos, contratação de serviço de terceiros e outras.	UN	70.500,00	77.550,00	84.600,00	91.650,00	324.300,00
28	INVESTIMENTOS E MANUTENÇÃO DO CRAS	Manter o Centro de Referência em assistência Social Básica, com ampliação de novos prédios, garantir a estrutura física, material e recursos humanos adequados ao atendimento da demanda; ampliar o quadro de trabalhadores da Política da Assistência Social; ampliar a oferta de recursos materiais para as oficinas e cursos; garantir concurso público e plano de cargos do pessoal da assistência social; promover a formação e capacitação continuada aos trabalhadores da assistência social; efetivar o trabalho da equipe volante; melhorar a acessibilidade dos serviços informatizados; criar espaços para as oficinas do CRAS; prestar apoio às famílias dos dependentes químicos, pacientes psiquiátricos e pessoas com deficiência; implantar serviços socioeducativos; implantar serviços de	UN	144.000,00	158.400,00	172.800,00	187.200,00	662.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
PLANO PLURIANUAL

Página 5

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

Período: 2018/2021

Nº	META	OBJETIVO	UNI	2018	2019	2020	2021	TOTAL
		acolhimento institucional e outros						
29	INVESTIMENTO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	Realizar investimentos para manutenção do programa Bolsa Família e Cadastro Único, com a aquisição de equipamentos e mobiliário diversos para o funcionamento do setor.	UN	16.000,00	17.600,00	19.200,00	20.800,00	73.600,00
30	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Adquirir veículo para o atendimento da Gestão da Secretaria de Assistência Social, garantindo a mobilidade no atendimento dos equipamentos instalados.	UN	60.000,00	66.000,00	72.000,00	78.000,00	276.000,00
31	CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE PROMOÇÃO A ASSISTÊNCIA	Realizar a concessão de contribuições para entidades que trabalham com a Assistência Social no Município em atividade complementar ao serviço público.	UN	34.000,00	37.400,00	40.800,00	44.200,00	156.400,00
32	ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção das atividades de gestão do Fundo de Assistência Social, com o pagamento da folha de pessoal, aquisição de materiais diversos, contratação de serviços de terceiros, concessão de diárias e outras.	UN	17.000,00	18.700,00	20.400,00	22.100,00	78.200,00
33	PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO FUNERAL	Manutenção do Programa de Auxílio Funeral à famílias e pessoas carentes cadastrados na Secretaria de Assistência Social.	UN	15.000,00	16.500,00	18.000,00	19.500,00	69.000,00
34	PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	Manutenção da política de assistência social para proteção e atenção integral à família	UN	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
35	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CADASTRO ÚNICO P/PROGRAMAS SOCIAIS	Garantir o pleno funcionamento do Programa Bolsa Família e Índice de Gestão Descentralizada - IGD, fazendo constar no orçamento público dotações suficientes para sua execução com o pagamento de folha de pessoal, aquisição de materiais e equipamentos, contratação de serviços de terceiros e outras.	UN	81.000,00	89.100,00	97.200,00	105.300,00	372.600,00
36	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Manter ações de concessão de benefícios eventuais nos termos da regulamentação do Município em especial garantindo aos usuários do sistema auxílios quanto ao nascimento de bebê, auxílio funeral, concessão de cestas básicas, pagamento de aluguel social, auxílios financeiros, auxílio ao migrante e outros de natureza específica a ser considerados pela Secretaria.	UN	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
37	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Manter a Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes afastados temporariamente de	UN	6.000,00	6.600,00	7.200,00	7.800,00	27.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
PLANO PLURIANUAL

Página 6

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

Período: 2018/2021

Nº	META	OBJETIVO	UNI	2018	2019	2020	2021	TOTAL
		seu núcleo familiar e/ou comunitário que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. Garantir o funcionamento ininterrupto da Unidade, podendo firmar convênio com outros Municípios da Comarca. A Lei de Orçamento deve prever recursos orçamentários suficientes para o pagamento de pessoal, aquisição de todo material necessário ao funcionamento da Unidade e ainda de uso pessoal dos acolhidos, prever contratação de serviço de terceiros bem como a compra de equipamentos e realização de obras necessárias.						
38	ATIVIDADES DO CREAS	Garantir o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, com a realização de investimentos em obras e equipamentos necessários, bem como despesas de custeio que visem o atendimento aos indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.	UN	38.000,00	41.800,00	45.600,00	49.400,00	174.800,00
39	DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A CARENTES	Realizar o Programa Habitacional com a doação de material de construção a pessoas carentes para reforma, ampliação e construção de imóveis, conforme cadastro na Secretaria de Assistência Social	UN	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
40	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES	Garantir programa de trabalho necessário para que a Prefeitura tenha como realizar os pagamentos devidos ao RGPS do INSS.	UN	105.000,00	115.500,00	126.000,00	136.500,00	483.000,00
41	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Garantir o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde com a aquisição permanente de equipamentos diversos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações ali realizadas. Realizar reforma do prédio da Secretaria com serviços de alvenaria, pintura e troca de piso e outros	UN	35.000,00	38.500,00	42.000,00	45.500,00	161.000,00
42	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Realizar despesas com a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, com o pagamento da folha de pessoal, aquisição de materiais diversos, contratação de serviço de terceiros, concessão de diárias e outras. Adquirir uniformes para 100% do pessoal da saúde	UN	212.000,00	233.200,00	254.400,00	275.600,00	975.200,00
43	DESPESAS COM ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DA SEC. DE SAÚDE	Garantir o pagamento em dia no pagamento de despesas com tarifa de água e energia elétrica bem como serviços de comunicação de dados, voz e imagem da Secretaria de Saúde.	UN	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
PLANO PLURIANUAL

Página 7

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

Período: 2018/2021

Nº	META	OBJETIVO	UNI	2018	2019	2020	2021	TOTAL
44	CONTRATAÇÃO DE ALUGUÉIS E SEGUROS	Manter o atendimento de saúde à população do Município com a contratação de aluguéis e seguros necessários ao funcionamento das Unidades.	UN	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
45	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS SERVIDORES DA SAÚDE	Fazer o pagamento de contribuições previdenciárias relativas ao pessoal vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.	UN	80.000,00	88.000,00	96.000,00	104.000,00	368.000,00
46	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL	Proporcionar aos munícipes uma melhor qualidade de vida proporcionando uma recuperação eficaz e satisfatória a todos	UN	70.000,00	77.000,00	84.000,00	91.000,00	322.000,00
47	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Garantir recursos orçamentários para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, com o pagamento de diárias, material de consumo, contratação de serviço de terceiros e outras	UN	27.000,00	29.700,00	32.400,00	35.100,00	124.200,00
48	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde em suas atividades de fiscalização	UN	6.000,00	6.600,00	7.200,00	7.800,00	27.600,00
49	INVESTIMENTOS PARA AMPLIAÇÃO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	Realizar despesas com obras e aquisição de equipamentos diversos para ampliação e manutenção do Programa Municipal de Estratégia de Saúde da Família.	UN	60.000,00	66.000,00	72.000,00	78.000,00	276.000,00
50	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NASF	Aquisição de equipamentos diversos para o programa NASF, inclusive a aquisição de veículo para mobilidade dos integrantes da equipe.	UN	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
51	PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Manutenção do Programa de Estratégia de Saúde da Família com o pagamento de contratos dos profissionais, pagamento de folha de pessoal, aquisição de materiais diversos, contratação de serviço de terceiros e outras. Manter o pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde.	UN	354.000,00	389.400,00	424.800,00	460.200,00	1.628.400,00
52	MANUTENÇÃO PROGRAMA NASF	Realizar despesas para manutenção do programa NASF, garantindo pagamento dos contratos dos profissionais, folha de pagamento do pessoal, aquisição de materiais, contratação de serviço de terceiros e outras.	UN	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
53	MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS PARA ATENDIMENTO SAÚDE DA FAMÍLIA	Promover a aquisição de medicamentos, suplementos e outros materiais para garantir a atenção médica ao programa Estratégia Médico Saúde da Família.	UN	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
PLANO PLURIANUAL

Página 8

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

Período: 2018/2021

Nº	META	OBJETIVO	UNI	2018	2019	2020	2021	TOTAL
54	UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE	Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde do Município que prestam atendimento na atenção primária, com a garantia do pagamento dos profissionais, pagamento da folha, aquisição de materiais e insumos, contratação de serviço de terceiros e outras.	UN	778.000,00	855.800,00	933.600,00	1.011.400,00	3.578.800,00
55	PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL	Manutenção da atenção odontológica à população através do programa de saúde bucal em parceria com o Governo Federal.	UN	87.000,00	95.700,00	104.400,00	113.100,00	400.200,00
56	INVESTIMENTOS PARA MELHORIA UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	Realização de obras diversas bem como a aquisição de equipamentos e mobiliários para a manutenção e ampliação do atendimento em Unidades de Saúde de atenção primária.	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	AQUISIÇÃO VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE DOENTES	Aquisição de Veículo próprio para manutenção do programa municipal de transporte de doentes em atendimento à população do Município.	UN	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
58	INVESTIMENTOS EM UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO MÉDIA	Realizar investimentos em obras civis e ainda a aquisição de equipamentos e mobiliários necessários à manutenção e ampliação das atividades de atenção média em saúde.	UN	45.000,00	49.500,00	54.000,00	58.500,00	207.000,00
59	INVESTIMENTO EM UNIDADE DO CAPS	Realizar investimentos em Unidades que atuam com a Saúde Mental no Município, com a realização de obras civis e aquisição de equipamentos e mobiliários.	UN	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
60	PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE SIM-SAÚDE	Prestar assistência médica à população do Município através do Consórcio Intermunicipal de Saúde SIM-SAÚDE, com o pagamento do contrato de rateio pela participação, bem como a contratação de serviços prestados pela Entidade.	UN	120.000,00	132.000,00	144.000,00	156.000,00	552.000,00
61	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE DOENTES	Manter o Programa Municipal de Transporte de Doentes, em especial com o pagamento da folha de pessoal vinculado ao programa, concessão de diárias, aquisição de material para utilização na frota própria, contratação de serviço de terceiros e outras despesas.	UN	507.000,00	557.700,00	608.400,00	659.100,00	2.332.200,00
62	CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	Realizar a concessão de auxílios financeiros para pacientes do Município em situação de risco por não ter condições financeiras e ainda não podem aguardar na fila do SUS para a realização de tratamentos específicos.	UN	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
PLANO PLURIANUAL

Página 9

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

Período: 2018/2021

Nº	META	OBJETIVO	UNI	2018	2019	2020	2021	TOTAL
63	PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CISDEST	Manter a atenção de saúde em caráter de Urgência e Emergência em especial com o programa SAMU, garantindo recursos específicos para o pagamento do contrato de rateio e ainda a prestação de serviços pela Entidade ao Município.	UN	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
64	EXAMES, ATENDIMENTOS E TRANSPORTE SANITÁRIO SIM-SAÚDE	Manter o atendimento à população com o custeio de exames e atendimentos através do Consórcio Intermunicipal de Saúde SIMSAÚDE e ainda o transporte de pacientes através do programa SETS.	UN	30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00	138.000,00
65	ATIVIDADES DO CAPS	Prestar a atenção médico especializado em saúde mental, com a manutenção do CAPS em convênio com o Governo Federal, garantindo o pagamento de pessoal, aquisição de materiais diversos e contratação do serviço de terceiros.	UN	78.000,00	85.800,00	93.600,00	101.400,00	358.800,00
66	ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO	Manter o atendimento médico especializado à população com a contratação de Unidades de Saúde bem como profissionais necessários ao cumprimento da ação.	UN	30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00	138.000,00
67	INVESTIMENTOS NA FARMÁCIA PARA TODOS	Realização de despesas com obras e aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para manutenção e ampliação do programa de assistência farmacêutica através do Programa Estadual denominado Farmácia Para Todos.	UN	25.000,00	27.500,00	30.000,00	32.500,00	115.000,00
68	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO A ACARENTES	Realizar a aquisição de medicamentos que não compõem a cesta do Programa Farmácia Para Todos, para doação a carentes e necessitados, bem como atender as demandas judiciais.	UN	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
69	ATIVIDADES DA FARMÁCIA PARA TODOS	Realizar a manutenção do Programa Estadual Farmácia Para Todos com o pagamento da folha de pessoal, aquisição de materiais diversos, medicamentos, contratação de serviço de terceiros e outras.	UN	191.000,00	210.100,00	229.200,00	248.300,00	878.600,00
70	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Realizar despesas de custeio para manutenção das atividades da Vigilância Sanitária Municipal com o pagamento de pessoal, aquisição de materiais e insumos, contratação de serviço de terceiros e outras	UN	236.000,00	259.600,00	283.200,00	306.800,00	1.085.600,00
71	EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Aquisição de equipamentos diverso para atendimento à vigilância sanitária do Município, inclusive veículo.	UN	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
PLANO PLURIANUAL

Página 10

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

Período: 2018/2021

Nº	META	OBJETIVO	UNI	2018	2019	2020	2021	TOTAL
72	INVESTIMENTOS EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Realizar investimentos com a aquisição de equipamentos diversos inclusive veículos para manutenção e ampliação do programa municipal de vigilância epidemiológica	UN	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
73	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Realizar despesas com a manutenção da vigilância epidemiológica no Município. Realizar ações de educação em saúde de forma a conscientizar a população em ações contra Dengue, Chikungunya e Zika Virus.	UN	85.000,00	93.500,00	102.000,00	110.500,00	391.000,00
74	EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Realizar despesas com a aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para a Secretaria da Educação e ainda a aquisição de Veículo para dar maior mobilidade ao Secretário na execução das atividades rotineiras da Secretaria.	UN	30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00	138.000,00
75	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Realizar despesas para a manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, com dotações específicas para o pagamento da folha de pessoal, concessão de diárias, aquisição de materiais diversos e a contratação de serviço de terceiros.	UN	276.000,00	303.600,00	331.200,00	358.800,00	1.269.600,00
76	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	Realizar o pagamento de pessoal Inativo e Pensionistas vinculados à educação, que têm seu benefício sob a responsabilidade da Prefeitura.	UN	40.000,00	44.000,00	48.000,00	52.000,00	184.000,00
77	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	Realizar o pagamento das contribuições previdenciárias dos servidores da educação, garantindo a concessão dos benefícios sob a responsabilidade do INSS, nos casos em que forem identificados.	UN	122.000,00	134.200,00	146.400,00	158.600,00	561.200,00
78	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	Garantir recursos orçamentários para a manutenção do Programa de Merenda Escolar, utilizando recursos transferidos do FNDE e ainda recursos próprios da Prefeitura.	UN	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
79	INVESTIMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA NO ENSINO FUNDAMENTAL	Realizar investimentos par ampliação da oferta do ensino fundamental, com a aquisição de equipamentos necessários e a realização de obras de construção, ampliação e reforma das Unidades Físicas utilizadas pelos alunos e professores.	UN	250.000,00	275.000,00	300.000,00	325.000,00	1.150.000,00
80	CUSTEIO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Garantir recursos orçamentários suficientes para o custeio das ações do ensino fundamental, em especial para garantir a Universalização da segunda etapa do	UN	307.000,00	337.700,00	368.400,00	399.100,00	1.412.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
PLANO PLURIANUAL

Página 11

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

Período: 2018/2021

Nº	META	OBJETIVO	UNI	2018	2019	2020	2021	TOTAL
		ensino fundamental. O Município deverá também garantir o atendimento dos alunos com transtornos leves, inclusive mantendo monitores na sala de aula com alunos especiais, adquirindo materiais necessários para manutenção do ensino fundamental e também terminar as adaptações necessárias nas unidades físicas. Implantar a Escola em tempo integral, em no mínimo 50% das escolas de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da atenção básica até 2020.						
81	FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO	Realizar a entrega de materiais didáticos e pedagógicos aos alunos da Rede Municipal de ensino, conforme programação da Secretaria.	UN	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00	13.800,00
82	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Complementando as ações do Governo Federal na Educação através do FNDE, realizar despesas de manutenção em prédios escolares conforme programação cadastrada junto ao Órgão.	UN	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
83	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Em atendimento à legislação Federal, garantir recursos orçamentários para o pagamento do piso dos profissionais do magistério, com o objetivo da equiparação do salário dos profissionais ao piso nacional da categoria.	UN	1.271.300,00	1.398.430,00	1.525.560,00	1.652.690,00	5.847.980,00
84	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	Garantir recursos orçamentários no orçamento do Município para o custeio das atividades do ensino fundamental, vinculadas ao FUNDEB, com o pagamento de folha, aquisição de materiais, contratação de serviços e outros.	UN	1.215.000,00	1.336.500,00	1.458.000,00	1.579.500,00	5.589.000,00
85	AQUISIÇÃO VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES	Com o objetivo da ampliação da oferta de Transporte Escolar próprio da rede municipal de ensino, realizar despesa com a aquisição de veículos próprios para o transporte escolar.	UN	150.000,00	165.000,00	180.000,00	195.000,00	690.000,00
86	MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	Manutenção do Programa Municipal de Transporte Escolar, garantindo o acesso dos alunos que residem em locais distantes o acesso às Escolas do Município, inclusive as mantidas pelo Estado.	UN	68.000,00	74.800,00	81.600,00	88.400,00	312.800,00
87	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos 40% das novas matrículas no	UN	97.000,00	106.700,00	116.400,00	126.100,00	446.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
PLANO PLURIANUAL

Página 12

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

Período: 2018/2021

Nº	META	OBJETIVO	UNI	2018	2019	2020	2021	TOTAL
		segmento público, oferecendo em especial o transporte para os alunos estudarem em outros Municípios.						
88	MERENDA PARA O ENSINO INFANTIL	Realizar despesas com a alimentação dos alunos que frequentam unidades escolares do ensino infantil, com recursos do FNDE e ainda recursos próprios da Prefeitura.	UN	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
89	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS.	Realizar investimentos para instalação e funcionamento do ensino infantil para crianças de 0 a 3 anos, garantindo o atendimento de no mínimo 50% das crianças de 6 meses e 3 anos de idade. Esta meta somente poderá ser atendida com a concretização de obra em 2018, com início das atividades em 2019.	UN	265.000,00	291.500,00	318.000,00	344.500,00	1.219.000,00
90	ATENDIMENTO ENSINO INFANTIL CRIANÇAS 4 A 6 ANOS	Garantir o atendimento de crianças do ensino infantil com idade de 4 a 6 anos, em atendimento a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e ainda o Plano Decenal.	UN	194.000,00	213.400,00	232.800,00	252.200,00	892.400,00
91	INVESTIMENTOS NO ENSINO INFANTIL	Realizar investimentos necessários para o atendimento do ensino infantil no Município, em especial com a concretização da creche municipal, garantindo seu funcionamento no início de 2019.	UN	150.000,00	165.000,00	180.000,00	195.000,00	690.000,00
92	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO ENSINO INFANTIL 0 A 3 ANOS	Garantir o pagamento do piso dos profissionais do magistério definido pelo governo federal. Os servidores da educação do ensino infantil deverá ter sua remuneração equiparada ao piso nacional da categoria.	UN	74.000,00	81.400,00	88.800,00	96.200,00	340.400,00
93	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 4 A 6 ANOS	Realizar a manutenção do ensino infantil de alunos de 0 a 6 anos, garantindo o pagamento de folha de pessoal, aquisição de materiais diversos, contratação de serviço de terceiros e outras.	UN	193.000,00	212.300,00	231.600,00	250.900,00	887.800,00
94	PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Promover a Educação de Jovens e Adultos, visando o bem estar e a entrada desses jovens no mercado de trabalho, proporcionando assim uma mudança na qualidade de vida de cada um beneficiário	UN	7.000,00	7.700,00	8.400,00	9.100,00	32.200,00
95	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A APAE	Garantir o atendimento do Ensino Especial no Município, realizando a concessão de subvenções para o funcionamento da APAE.	UN	60.000,00	66.000,00	72.000,00	78.000,00	276.000,00
96	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Realizar despesas com aquisição de equipamentos e mobiliários diversos, bem como despesas de custeio	UN	32.500,00	35.750,00	39.000,00	42.250,00	149.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
PLANO PLURIANUAL

Página 13

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

Período: 2018/2021

Nº	META	OBJETIVO	UNI	2018	2019	2020	2021	TOTAL
		para a manutenção do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, com o pagamento da folha de pessoal, aquisição de materiais e insumos, contratação de serviço de terceiros e outras.						
97	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMONIO CULTURAL	Fomentar as atividades do Fundo Municipal de Patrimonio Cultural preservando assim os nossos bens materiais e imateriais	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS A ENTIDADES DE PROMOÇÃO A CULTURA	Realizar transferência financeira a título de contribuição para o fomento de entidades que atuam na divulgação e promoção da Cultura no âmbito do Município.	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	Realizar investimentos necessários como obras civis, aquisição de equipamentos diversos e despesas de custeio para manutenção e funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, como pagamento da folha de pessoal, aquisição de materiais, contratação de serviços de terceiros e outras.	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	APOIO A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL, FESTAS CÍVICAS E POPULARES	Fomentar a cultura local com a promoção e realização da festa de carnaval, festas cívicas e populares, como Reveillon, Festa de Jubileu, Aniversário da Cidade e outras de acordo com a programação da Secretaria em consonância com o Gabinete do Prefeito.	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Promover a realização de eventos para promoção à cultura local, como apresentações teatrais, shows musicais, realização do festival da canção no Município e ainda outros eventos culturais de acordo com a programação da Secretaria em consonância com o Gabinete do Prefeito.	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	GABINETE SECRETARIA DE OBRAS	Realizar despesas para a manutenção da Secretaria de Obras com a aquisição de equipamentos e mobiliários diversos, pagamento da folha de pessoal, aquisição de materiais e insumos diversos, contratação do serviço de terceiros e outros	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	INVESTIMENTOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	Realizar investimentos com recursos próprios, de convênio ou operações de crédito para a execução de obras de pavimentação, calçamento e melhorias	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
PLANO PLURIANUAL

Página 14

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

Período: 2018/2021

Nº	META	OBJETIVO	UNI	2018	2019	2020	2021	TOTAL
		diversas em vias urbanas do Município.						
104	VIAS URBANAS MUNICIPAIS	Manutenção e melhoramentos em vias urbanas municipais	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL	Realizar despesas para a manutenção e ampliação dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo domiciliar, bem como sua destinação final. A Lei de Orçamento deverá garantir recursos para aquisição de equipamentos, pagamento da folha de pessoal, aquisição de materiais e insumos, contratação de serviço de terceiros e outras.	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	Realizar despesas para manutenção e investimentos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que tem como objetivo executar a política pública da conservação e preservação do meio ambiente.	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Realizar a manutenção da Rede de Iluminação Pública no Município, com a execução de extensão necessária, pagamento do consumo de energia elétrica, substituição de lâmpadas e aquisição de outros materiais para o pleno funcionamento da rede.	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Manutenção em pleno funcionamento de Praças, Parques e Jardins do Município, com a realização de obras necessárias e ainda sua manutenção com o pagamento de pessoal, aquisição de materiais diversos e contratação do serviço de terceiros	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação Popular	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	SANEAMENTO BASICO EM GERAL	Manutenção e aquisição de equipamentos e realização de obras de saneamento urbano e rural, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	PROGRAMA APA/CODEMA	Manutenção do Programa de Recuperação e Conservação de Nascentes e Construção de Barraginhas em nosso Município	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	Realizar despesas com a manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo, com o pagamento de folha de pessoal, concessão de diárias, aquisição de materiais e	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
PLANO PLURIANUAL

Página 15

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

Período: 2018/2021

Nº	META	OBJETIVO	UNI	2018	2019	2020	2021	TOTAL
		insumos, contratação de serviço de terceiros e outras.						
113	CONVÊNIO COM O I.E.F.	Realizar despesas para manutenção do convênio com o Instituto Estadual de Florestas com o objetivo da execução da política de preservação e proteção do meio ambiente.	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E COMÉRCIO	Realizar despesas com a manutenção da Secretaria de Agricultura, Produção e Comércio, com a aquisição de equipamentos diversos, pagamento da folha de pessoal, aquisição de materiais e insumos, contratação do serviço de terceiros e outras.	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Promover a assistência aos pequenos produtores rurais do Município, em especial aqueles da Família Agrícola, com a aquisição de equipamentos e implementos agrícolas que possam ser utilizados na execução da política agrícola do Município.	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	PROGRAMA DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	Realizar o atendimento aos pequenos produtores rurais do Município, incentivando a produção dos mesmos, prestando assistência de acordo com programação da Secretaria de Agricultura.	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	CONVÊNIO COM A EMATER	Manter convênio com a EMATER para o atendimento aos produtores rurais do Município, de acordo com o objetivo social do Órgão.	UN	2.895.900,00	3.185.490,00	3.475.080,00	3.764.670,00	13.321.140,00
118	INVESTIMENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	Realizar investimentos para melhoramentos e manutenção do Parque de Exposições do Município, com a execução de obras civis	UN	150.000,00	165.000,00	180.000,00	195.000,00	690.000,00
119	CONVÊNIO COM O IMA	Manter convênio com o IMA para acompanhamento do rebanho bovino e outros a serem produzidos e comercializados pelos produtores rurais.	UN	9.000,00	9.900,00	10.800,00	11.700,00	41.400,00
120	VIVEIRO DE MUDAS	Realizar despesas com a manutenção do viveiro demudas a serem produzidas e doadas aos pequenos produtores rurais do Município.	UN	22.000,00	24.200,00	26.400,00	28.600,00	101.200,00
121	TORRE DE SINAIS DE TELEVISÃO	Realizar despesas com a aquisição de equipamentos diversos e manutenção da Torre de Captação de Sinais de Televisão no Município.	UN	15.000,00	16.500,00	18.000,00	19.500,00	69.000,00
122	TERMINAL RODOVIÁRIO	Manutenção e conservação do Terminal Rodoviário de nossa cidade	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
PLANO PLURIANUAL

Página 16

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

Período: 2018/2021

Nº	META	OBJETIVO	UNI	2018	2019	2020	2021	TOTAL
123	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	Realizar despesas para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes, com a aquisição de equipamentos diversos, pagamento de folha de pessoal, aquisição de materiais e insumos necessários ao seu funcionamento, concessão de diárias, contratação de serviços de terceiros e outras.	UN	152.000,00	167.200,00	182.400,00	197.600,00	699.200,00
124	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE TRANSPORTES	Realizar aquisição de veículos necessários ao funcionamento da Secretaria Municipal de Transportes, em especial caminhões e utilitários para o atendimento das demais Secretarias.	UN	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
125	INVESTIMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS	Realizar a manutenção de estradas vicinais do Município em especial com seu patrolamento, contenção de encostas, construção de bueiros, construção de pontes e mata burros e outras despesas necessárias a manutenção da fluidez do trânsito.	UN	12.000,00	13.200,00	14.400,00	15.600,00	55.200,00
126	MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS	Realização de despesas de manutenção das Estradas Vicinais, com o pagamento de folha de pessoal, aquisição de materiais diversos, contratação de serviços de terceiros e outras	UN	116.000,00	127.600,00	139.200,00	150.800,00	533.600,00
127	PARTICIPAÇÃO ASSOCIAÇÃO CIRCUITO TURISTICO NASCENTE DO RIO DOCE	Realizar contribuições financeiras para participação na Associação dos Municípios do Circuito Turístico Nascentes do Rio Doce com o objetivo do turismo local.	UN	4.000,00	4.400,00	4.800,00	5.200,00	18.400,00
128	GABINETE SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	Realização de despesas necessárias à manutenção da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo, com a aquisição de equipamentos e mobiliários diversos, pagamento da folha de pessoal, aquisição de materiais diversos, contratação de serviço de terceiros, concessão de diárias e outras.	UN	91.000,00	100.100,00	109.200,00	118.300,00	418.600,00
129	INVESTIMENTO EM CAMPOS E UNIDADES ESPORTIVAS	Realizar investimentos necessários para melhoria e manutenção dos campos de futebol e unidades esportivas do município.	UN	40.000,00	44.000,00	48.000,00	52.000,00	184.000,00
130	CAMPOS DE FUTEBOL, UNIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS	Realizar a manutenção das atividades dos campos de futebol, unidades recreativas e esportivas, com o pagamento da folha de pessoal, aquisição de materiais e insumos diversos, contratação de serviços de terceiros e outras.	UN	109.000,00	119.900,00	130.800,00	141.700,00	501.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
PLANO PLURIANUAL

Página 17

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

Período: 2018/2021

Nº	META	OBJETIVO	UNI	2018	2019	2020	2021	TOTAL
131	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	Realizar a contribuição ao PASEP em respeito à Legislação Federal aplicada à matéria.	UN	130.000,00	143.000,00	156.000,00	169.000,00	598.000,00
132	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	Manter o Pagamento dos proventos relativos a Inativos e Pensionistas que têm seus benefícios sob a responsabilidade da Prefeitura.	UN	140.000,00	154.000,00	168.000,00	182.000,00	644.000,00
133	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	Garantir na Lei de Orçamento dotação para o pagamento de encargos e amortização de empréstimos contraídos pelo Município.	UN	130.000,00	143.000,00	156.000,00	169.000,00	598.000,00
134	AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	Realizar o pagamento de despesas pela amortização de dívidas parceladas com a Previdência Social e ainda contribuições sociais parceladas junto a RFB.	UN	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
135	RESERVA DE ONTINGÊNCIA	Com o objetivo de fazer face aos passivos contingentes e ainda o reforço de outras dotações que se fizerem insuficientes, será incluído dotação de Reserva de Contingência.	UN	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
		Total Geral....		16.460.000,00	18.106.000,00	19.752.000,00	21.398.000,00	75.716.000,00
	ITAMAR CABRAL DE MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL	EDUARDO VIEIRA LEAL CONTADOR CRCMG 52104		CLEYTON BARROS DA SILVA CONTROLE INTERNO				